ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 086/2023

Na edição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal no dia 27 de junho de 2023, onde lê-se: "

Parágrafo único – As disposições desde Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços considerados essenciais (Secretaria de Transporte e Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento), que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no ***captu*** deste artigo.

Passará a vigorar com a seguinte redação

DECRETO N° 086/2023
DE 27 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. Será Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta no dia 30 (trinta) de junho do corrente ano, sexta-feira.

Parágrafo único – As disposições desde Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços considerados essenciais (Secretaria de Transporte e Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento e Setor de Licitações), que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no ***captu*** deste artigo.

Art. 2º. Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE, 27 DE JUNHO DE 2023.

José Gilton da Costa Meneses

José Gilton da Costa Meneses
Prefeito